



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO Nº IND 13080 /2013

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 07.10.13
Assessoria de Plenário

Sugere providências junto a NOVACAP para o conserto e limpeza da boca de lobo na QND 39 em frente as casas 8, 16 e 40 em Taguatinga Norte – Região Administrativa de Taguatinga – RA III

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a NOVACAP conserto e limpeza da boca de lobo na QND 39 em frente as casas 8, 16 e 40 em Taguatinga Norte – Região Administrativa de Taguatinga – RA III

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores de Taguatinga, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de contrair doenças.

Os usuários da quadra estão submetidos ao perigo de contrair doenças transmissíveis nessa área, para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 27 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

AR

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 13080 / 2013
Folha Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 12080/2013

Folha Nº 02 P 11A